

## **Parecer da Quercus sobre o Plano de Pormenor da ADT 2 da Herdade da Comporta e respectivo Estudo de Incidências Ambientais**

A QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza vem por este meio remeter o seu parecer sobre o Plano de Pormenor da Área de Desenvolvimento Turístico 2 (ADT 2) da Herdade da Comporta e respectivo Estudo de Incidências Ambientais, no concelho de Alcácer do Sal. Constatámos a dificuldade de acesso à informação sobre o período de Consulta Pública do Plano de Pormenor da ADT 2 da Herdade da Comporta e respectivo Estudo de Incidências Ambientais, por o mesmo não estar divulgado em nenhum sítio da Internet das entidades públicas competentes.

O Estudo de Incidências Ambientais do Plano de Pormenor é da responsabilidade da empresa Herdade da Comporta (dona dos terrenos onde se insere a ADT2), o que denota alguma promiscuidade entre a definição do ordenamento do território, que deve ser da competência exclusiva do poder público, e os interesses do sector privado.

### **Considerações sobre o Estudo e Plano de Pormenor da ADT 2**

O Plano de Pormenor da ADT2 da Herdade da Comporta integra uma área de cerca de 365 hectares, definida como Área de Desenvolvimento Turística n.º 2 no PROTALI e PDM de Alcácer do Sal.

Toda esta ADT2 está integrada no Sítio de Importância Comunitária Comporta-Galé da Rede Natura 2000, por Decisão da Comissão Europeia, transposta para o Direito Interno do Estado-membro, devido à presença de habitats naturais e prioritários no local, os quais condicionam o Ordenamento do Território.

O Plano prevê um total de 5000 camas, 3500 turísticas e 1500 residenciais, incluindo 2 hotéis (700 camas), mais 2 hotéis-apartamento (1050 camas), 3 aldeamentos turísticos (1750 camas) e 250 moradias isoladas em lotes de 3000m<sup>2</sup>. Estão previstos ainda 2 campos de golfe numa área de 138 hectares.

### **Habitats da Rede Natura**

Na área correspondente à ADT2 foram encontrados 3 habitats dois dos quais prioritários (assinados com um asterisco):

Habitat n.º 2150\* Dunas fixas descalcificadas atlânticas (*Calluno-Ulicetea*) - Ocorre em 31 hectares;

Habitat n.º 2250\* Dunas litorais com *Juniperus* spp. - Ocorre em 37 hectares;

Habitats n.º 2150\* Dunas fixas descalcificadas atlânticas (*Calluno-Ulicetea*) + 2250\* Dunas litorais com *Juniperus* spp. - Ocorre em 11 hectares;

Habitat n.º 2260 Dunas com vegetação esclerófila da *Cisto-Lavanduletalia* – Ocorre em 284,4 hectares.

### **Espécie Prioritária da Flora na Rede Natura**

Presença da espécie prioritária *Armeria rouyana* (1644\*). Destaque para a presença de *Santolina impressa* (1777), um endemismo lusitano.

### **Afectação de Habitats prioritários**

Através do Quadro 6.6.1 do estudo de incidências ambientais é possível constatar que o Plano de Pormenor da ADT 2 afecta directamente 79 hectares dos seguintes habitats prioritários do Sítio Comporta-Galé:

31 hectares do Habitat n.º 2150\* Dunas fixas descalcificadas atlânticas (*Calluno-Ulicetea*);

37 hectares do Habitat n.º 2250\* Dunas litorais com *Juniperus* spp.;  
11 hectares dos Habitats n.º 2150\* Dunas fixas descalcificadas atlânticas (*Calluno-Ulicetea*) + 2250\* Dunas litorais com *Juniperus* spp.;

O Desenho n.º 3 – Habitats e levantamentos fitossociológicos revela uma sobreposição quase total entre os zonamentos do planeamento das infra-estruturas do empreendimento com os habitats prioritários protegidos pela Comissão Europeia, demonstrando a incompatibilidade do previsto na proposta de Plano de Pormenor com os compromissos legais de conservação dos habitats prioritários assumidos pelo Estado português.

### **Conclusão**

A aprovação e implementação do Plano de Pormenor da ADT2 é incompatível com a conservação dos habitats e espécies naturais prioritárias no Sítio de Importância Comunitária da Rede Natura 2000 Comporta-Galé dado que representa uma afectação directa de 79 hectares de habitats prioritários.

Dada a forte incompatibilidade deste Plano de Pormenor com a manutenção dos valores naturais da rede Natura 2000 a Quercus entende que é fundamental estudar alternativas para uma outra localização da ADT2, de preferência fora da Rede Natura 2000 ou pelo menos em local onde não existam habitats ou espécies prioritárias.

Por outro lado, mesmo com uma nova localização para a ADT2, compatibilizando o PROTALI e PDM com os limites da Rede Natura, o modelo de desenvolvimento não se deverá basear no turismo de massas como acontece com a actual proposta.

A Quercus recorda ainda que os projectos previstos neste Plano de Pormenor, que põem em causa habitats e espécies prioritárias, carecem de estudos de alternativas de localização e de parecer da Comissão Europeia.

Neste sentido a QUERCUS emite parecer negativo a este Plano de Pormenor da ADT2 da Herdade da Comporta, sugerindo o desenvolvimento de um estudo de alternativas para a sua localização de preferência fora da Rede Natura 2000.

Lisboa, 7 de Novembro de 2007

A Direcção Nacional da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza e a Direcção do Núcleo Regional do Litoral Alentejano